



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 007/2025

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de restabelecer, de forma integral, o serviço de transporte, com veículo da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os cidadãos residentes na comunidade de Caramuru, localizada na área rural deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2025.


ROSIMAR JOSE LAHAS

Vereador – PDT

Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 22 / 01 / 2025


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender uma demanda urgente e essencial para os cidadãos residentes na comunidade citada. Atualmente, os moradores enfrentam sérias dificuldades devido à falta de transporte público adequado para atender às suas necessidades de saúde.

O restabelecimento do serviço de transporte pela Secretaria Municipal de Saúde é uma medida de extrema relevância, considerando que a saúde é um direito fundamental, e o acesso aos serviços de saúde deve ser garantido a todos os cidadãos, especialmente àqueles que residem em áreas rurais e têm menos acesso a recursos.

Ademais, um veículo bem equipado e projetado pode atender às necessidades específicas de grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e outros moradores que enfrentam barreiras adicionais para acessar serviços essenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A falta de transporte tem imposto limitações significativas aos moradores dessa região, dificultando o acesso a consultas, tratamentos médicos e outros serviços essenciais. O retorno do veículo da Secretaria Municipal de Saúde atenderá essa necessidade crescente, garantindo maior dignidade, qualidade de vida e inclusão para essas comunidades.

Por fim, esta indicação reflete um clamor legítimo da população local e, por isso, o apoio dos demais Membros desta Casa é indispensável para reforçar esta demanda junto ao Executivo Municipal. Desse modo, pugna o autor desta proposição pelo apoio dos demais Membros desta Casa.